

**d1000 Varejo Farma Participações S.A.**

CNPJ/MF Nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da d1000 Varejo Farma Participações S.A. ("**Companhia**") para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 19 de junho de 2024, às 14h, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca CEP 22775-003 ("**AGE**"), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, fixar a quantidade de membros do referido órgão;
- (iii) caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente; e
- (iv) caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

**Instruções Gerais:**

I) Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: **(a) pessoalmente; (b) por seus representantes legais ou procuradores**, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); ou **(c) via boletim de voto a distância** por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

I.1) Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção "*Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância*" da Proposta da Administração para a presente AGE e, no caso de envio dos

Boletins para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 12 de junho de 2024. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

I.2) Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o escriturador da Companhia ou para os seus respectivos agentes de custódia, deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 12 de junho de 2024.

II) Para participar da AGE, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, 3º andar, sala 306, Barra da Tijuca, CEP: 22775-003, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGE: **(a)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia em, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGE, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e **(b)** documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à AGE munido dos documentos referidos nos itens (a) e (b), até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

III) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia ([ri.reded1000.com.br](http://ri.reded1000.com.br)), bem como nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas na AGE.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.

**Fernando Perrone**

Presidente do Conselho de Administração